

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

**PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

**PROGRAMA ESTRATÉGICO DE ADVOCACIA PREVENTIVA**

**PLANO DE ENSINO**

|  |  |
| --- | --- |
| **Título do Curso** | **O Controle Externo da Administração Universitária** |
| **Professor (a)** | **Prof. Me. Ivan Almeida de Azevedo1** |
| **Eixo Temático** | **Advocacia Preventiva** |
| **Objetivos** | Promover a segurança jurídica, visando a disseminação de conhecimentos sobre as funções do Controle Externo da Administração Universitária e as atividades exercidas pelo Ministério Público Federal (MPF), Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Tribunal de Contas da União (TCU), Controladoria Geral da União (CGU), Advocacia Geral da União (AGU) e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O curso se propõe a contribuir com a incorporação de conhecimentos e habilidades jurídicas nas estratégias e ações cotidianas dos partícipes, a fim de mitigar e anular riscos jurídicos no desenvolvimento das atividades profissionais rotineiras. |
| **Descrição** | Este curso é parte integrante do Programa Estratégico de Advocacia Preventiva da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal de Santa Catarina (PFUFSC), e realizado em parceria com a Escola de Gestores da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina (PRODEGESP/UFSC) e a Escola da Advocacia-Geral da União em Santa Catarina (EAGU/SC). O curso tem o apoio do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI) e do Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária (PPGAU/UFSC). |
| **Ementa** | 1. Princípios Constitucionais da Administração Pública. 2. Controle da Administração Pública: Controle Interno e Controle Externo. 2.1 Conceitos, origens e fundamentos. 3. Sistemas de Controle Externo: análise comparativa internacional.  4. O Controle Externo e a Governança Pública das Instituições Federais de Ensino Superior. 4. O Sistema Anticorrupção Brasileiro. 4.1 O papel do Ministério Público Federal (MPF) e do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).  4.2. O papel do Tribunal de Contas da União (TCU). 4.3. O papel da Controladoria Geral da União (CGU). 4.4 O papel da Advocacia-Geral da União (AGU). O papel do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). 5. O Monitoramento. 6. A Investigação. 7. A Responsabilização. 8. A sanção. |
| **Público-Alvo** | Membros da Advocacia-Geral da União. Servidores públicos em exercício nas Procuradorias Federais junto às autarquias e fundações de Santa Catarina. Gestores, professores e técnicos-administrativos de Instituições de Ensino Superior. Gestores e funcionários das fundações de apoio conveniadas com a Universidade Federal de Santa Catarina. Acadêmicos interessados nas temáticas de Controle Externo e Administração Universitária. |
| **Datas** | 6 a 8 de novembro de 2018 |
| **Horário** | 9h às 12h |
| **Carga Horária** | 9h |
| **Local** | Auditório do Centro Socioeconômico da Universidade Federal de Santa Catarina |
| **Número de Vagas** | 100 |
| **Período de Inscrições** | 05/10/2018 a 02/11/2018 |
| **Inscrições** | <http://www.peap.paginas.ufsc.br/> |
| **Certificados** | Para alunos com mais de 75% de frequência, serão emitidos certificados expedidos pela Escola da Advocacia-Geral da União. |
| **Coordenação** | **Coordenação Geral:** Dr. Juliano Scherner Rossi – Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal de Santa Catarina  **Coordenação Acadêmica:** Viviane Regina da Silva – Administradora da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal de Santa Catarina  **Coordenação Técnica:** Dra. Vânia Maria Bastos Faller – Procuradora Federal e Coordenadora da Escola da Advocacia-Geral da União em Santa Catarina |
| **Referências Bibliográficas** | **Texto Base**  MACHADO, M. R; PASCHOAL, B. Monitorar, investigar, responsabilizar e sancionar: a multiplicidade institucional em casos de corrupção. **Novos Estudos**, 2016, ano 104, p. 10-37, mar.  **Textos Complementares**  LESSA, S. J. **Lei Anticorrupção**: mecanismos de contenção, de repressão e de reparação (Lei nº 12.846/2013 e Decreto nº 8.420/2015). Belo Horizonte: Fórum, 2018.  OLIVEIRA, G. H.J.; SOUSA, O. A. V. Controladoria-geral da união: uma agência anticorrupção? In: **Controle da administração pública**[S.l: s.n.], p. 406 ; 24 cm, 2017.  PRADO, M. M; CARSON, L. Using institutional multiplicity to  address corruption as a collective  action problem: lessons from the Brazilian case. The Quarterly **Review of Economics and Finance,** vol. 62, nov. 2016, pp. 56-65. Disponível em: < <http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1062976916300564>>.  MARQUES NETO, F.  A.; PALMA,  J. B. Os  sete impasses do controle da administração pública no Brasil. In PEREZ, M.  A. ; SOUZA, R. P. **Controle da Administração Pública.** Belo Horizonte: Fórum, 2017.  MEDAUAR, O.  **Controle da Administração  Pública.** 3ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2014.  SUNDFELD, C. A. **Direito ao Arbítrio  no Controle Externo da Política?**  Disponível em: https://jota.info/colunas/controle-publico/direito-aoarbitrio-no-controle-externo-da-politica-16022017 |

1 Prof.M.E. Ivan Almeida de Azevedo. Advogado (OAB/SC 38490). Contador do Departamento de Auditoria Interna da UFSC. Graduado em Direito pela UNIVALI e em Ciências Contábeis pela UFSC. Mestre e especialista em Administração Universitária pela UFSC. Especialista em Economia de Empresas pela UFSC.